



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

TEM LAYS® TEM JOGO

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 05.048097/2026

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: PEPSICO DO BRASIL LTDA

Endereço: PRES JUSCELINO KUBITSCHEK Número: 180 Complemento: ANDAR 7 CONJ 1

Bairro: VILA NOVA CONCEICAO Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04543-000

CNPJ/MF nº: 31.565.104/0001-77

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Vale-Brinde

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

02/04/2026 a 29/07/2026

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

02/04/2026 a 29/07/2026

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Serão promovidos nesta ação todos os produtos **listados no Anexo I**, e os eventuais lançamentos da categoria de salgadinhos, que ocorram no decorrer desta promoção. Assim como, podem deixar de participar itens listados no Anexo I, mas que venham a ser descontinuados durante a vigência da promoção.

Poderão participar da presente promoção, pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos completos no momento do cadastro, e domiciliadas em território brasileiro, que possuam CPF próprio e válido.

Todos os interessados em participar devem efetuar a compra de qualquer produto promocionado, **que contenha o código alfanumérico de 14 (catorze) dígitos, único, permanente e não repetido, impresso na parte externa da embalagem, junto à impressão da validade do produto**, podendo ou não ter a tira promocional, para que possam participar desta promoção.

Para assegurar sua participação, os interessados deverão realizar o cadastro no site da promoção (www.lays.com.br) e posteriormente precisarão fazer o envio do código promocional, mencionado acima, através do site, no período compreendido entre às 12h do dia **02.04.2026** até às 23h59m, **horário de Brasília**, do dia **29.07.2026**.

O contato será considerado efetivo mediante confirmação expressa ou, de forma tácita, pela evidência de leitura ou conhecimento da comunicação, utilizando qualquer meio de contato fornecido pelo participante.

A Promotora, se necessário, entrará em contato com o contemplado, por meio de telefone e/ou e-mail cadastrados nesta promoção, para solicitar o reenvio das fotos do comprovante fiscal completo e da embalagem cadastrada. Sendo que, nessa situação, o participante terá o prazo de 1 (um) dia útil, a partir do contato da Promotora, para reenvio das informações e documentos, podendo, no descumprimento, ser desclassificado.

A chance de reenvio será dada uma única vez. Caso, no reenvio, as imagens estejam ilegíveis, incompatíveis, não sejam enviadas ou enviadas fora do prazo, o contemplado será automaticamente desclassificado.

Após recebimento da documentação solicitada, a Promotora terá o prazo de 3 (três) dias úteis para análise e consequente auditoria.

Fica previamente esclarecido que cada participante terá o limite de 40 (quarenta) participações durante o prazo promocional, e um limite de 3 (três) participações diárias, cujos controles serão feitos por meio do CPF.

O participante deverá, obrigatoriamente, guardar consigo imagens de todas os comprovantes fiscais e embalagens dos produtos que cadastrou, por até 180 dias do término da promoção, podendo a Promotora exigir, a qualquer tempo, inclusive em caso de premiação, a apresentação desses documentos a fim de esclarecer eventuais dúvidas relacionadas a tentativas e/ou indícios de fraude ou qualquer outra necessidade.

A não apresentação das referidas imagens, quando solicitadas pela Promotora, e dentro do formato e prazo estipulados por ela, ensejará a imediata desclassificação do participante, aplicando-se a regra para a identificação de um novo ganhador, se for o caso.

O consumidor é responsável por selecionar a marca correta no momento do cadastro do seu código promocional no site ou Whatsapp. Assim, caso não seja feita a correspondência correta entre a marca informada na plataforma de participação (site ou Whatsapp) e marca das imagens (embalagem e comprovante fiscal) sua participação será desclassificada.

Cada cadastro válido de um produto promocionado (código único), desde que atendidas as condições acima, fará com que o participante

concorra a contemplação imediata nesta modalidade.

Fica previamente estabelecido que cada consumidor participante poderá ser contemplado até 3 (três) vezes nesta promoção, cujo controle será por meio do CPF.

Cada código promocional alfanumérico contido na parte externa da embalagem dos produtos participantes poderá ser utilizado somente 1 (uma) única vez por um único participante.

Caso o consumidor esteja de posse de uma embalagem com um código promocional válido e que, ao ser enviado, lhe retorne uma mensagem de código inexistente ou código já enviado, ou mesmo em caso de dúvidas, o consumidor poderá, dentro do período válido para participação, entrar em contato com a Promotora por meio do BOT do WhatsApp, no telefone + 55 (11) 3506 1665 ou através do Serviço de Atendimento ao Consumidor ("SAC") da Promotora no telefone 0800 703 4444 ou até mesmo no fale conosco disponível no site promocional. O funcionamento do SAC ocorrerá em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, **horário de Brasília**. Nessa ocasião e/ou após a análise do SAC sobre cada caso, incluindo a verificação da situação regular do participante, este, se for o caso, receberá novo código promocional válido, e será informado dos procedimentos e providências necessários para validação do código, no prazo de até 4 (quatro) dias úteis.

Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas da promoção previstas neste regulamento.

O fornecimento de informações falsas, incorretas ou incompletas no cadastro feito pelo site ou Whatsapp desta promoção implicará na desclassificação do participante, **a qualquer momento**. O envio de informações fraudulentas poderá, ainda, caracterizar crime, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

Tendo em vista as características do ambiente da internet, a Promotora não se responsabiliza por fatos exclusivos de terceiros, sem quaisquer relação com ela, que impeçam, retardem ou impossibilitem o envio ou recebimento das informações para participação e cadastramento dos produtos promocionais, tais como problemas de conexão no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários ou, ainda, queda de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior.

A promoção será divulgada através de meios de mídia e comunicação, nos PDVs e em outros locais a critério da Promotora.

O regulamento completo desta promoção estará disponível no site www.lays.com.br.

A participação na presente promoção implica a aceitação automática de todas as disposições do presente regulamento.

DA RELAÇÃO ENTRE AS PARTICIPAÇÕES E A QUANTIDADE DE VALE-BRINDES

Será considerada premiada com o brinde aqui indicado a primeira participação efetiva após cada horário de contemplação, dentre as inscrições válidas, de acordo com a grade de horários e prêmios, anexada ao processo de autorização, em poder da SPA-MF.

Os prêmios instantâneos serão numerados de 1 a 34.128, em série única e com data de **02.04.2026**.

DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS

Serão ofertados como prêmio 34.128 (trinta e quatro mil, cento e vinte e oito) créditos, em cartão virtual, nas seguintes proporções:

- 26.070 (vinte e seis mil e setenta) créditos no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), com as funções saque e transferência bloqueadas;
- 4.740 (quatro mil, setecentos e quarenta) créditos no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), com as funções saque e transferência bloqueadas; e
- 3.318 (três mil, trezentos e dezoito) créditos no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com as funções saque e transferência bloqueadas.

Prêmios por dia	Valor Unitário	Valor total
220	R\$ 50,00	R\$ 1.303.500,00
40	R\$ 200,00	R\$ 948.000,00
28	R\$ 500,00	R\$ 1.659.000,00

A wallet Strategy Box é aceita para compras exclusivamente no ambiente online, em estabelecimentos que operam com a bandeira VISA. Permite o pagamento de boletos bancários vinculados à aquisição de produtos ou serviços, respeitando o valor mínimo de R\$ 10,00 e o valor máximo de R\$ 1.000,00 por transação. A utilização é limitada ao saldo disponível no cartão, sem possibilidade de exceder o valor concedido como prêmio.

O acompanhamento do saldo, histórico de transações e acesso aos dados do cartão devem ser feitos por meio do aplicativo GoalboxCard VISA.

Validade de uso do prêmio: 12 meses, contados a partir da data em que o contemplado, por meio da plataforma, resgata a premiação. Com relação ao resgate, este deve ser feito no prazo máximo de 180 dias contados do término da promoção.

Restrições do cartão: bloqueio para saques, transferências, recargas, pagamentos via pix, compras presenciais. Também não é permitido o cadastro do cartão em carteiras digitais (wallets) de dispositivos móveis, como Apple Pay, Google Pay ou similares. O cartão não é recarregável, é intransferível e de uso exclusivo do premiado.

Ao resgatar o prêmio, o participante terá que ler, entender e aceitar os termos de uso e a Política de Privacidade do aplicativo Strategy Box, disponíveis para consulta no site www.Strategybox.com, sobre os quais a Promotora não possui qualquer ingerência. Não haverá devolução da premiação caso o usuário ingresse informação erroneamente ou não concorde com as políticas e regras da plataforma.

Caso o participante não consiga receber o prêmio por meio da plataforma Strategy Box, por problemas diversos e que independem da Promotora, o prêmio poderá ser convertido e entregue por meio de um cartão virtual carregado com o valor. Nesta hipótese, caberá ao

participante a comprovação da dificuldade no recebimento da premiação, ficando a critério da Promotora a conversão ou não em cartão virtual. Vale ressaltar que referido prêmio alternativo terá as mesmas funcionalidades e benefícios que o prêmio inicial.

Quantidade	Descrição	Valor (R\$)	Valor Total (R\$)
26.070	Créditos na plataforma Strategy Box, conforme regras e informações descritas acima.	50,00	1.303.500,00
4.740	Créditos na plataforma Strategy Box, conforme regras e informações descritas acima.	200,00	948.000,00
3.318	Créditos na plataforma Strategy Box, conforme regras e informações descritas acima.	500,00	1.659.000,00

7 - BRINDES:

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 02/04/2026 12:00 a 29/07/2026 23:59

QUANTIDADE DE ELEMENTOS DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 100.000.000 QUANTIDADE DE PRÊMIOS/NÚMERO DE ELEMENTOS DE PARTICIPAÇÃO: 1 / 2930

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
26.070	Créditos, em cartão virtual, com as funções saque e transferência bloqueadas.	50,00	1.303.500,00
4.740	Créditos, em cartão virtual, com as funções saque e transferência bloqueadas.	200,00	948.000,00
3.318	Créditos, em cartão virtual, com as funções saque e transferência bloqueadas.	500,00	1.659.000,00

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
34.128	3.910.500,00

9 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não terão validade para esta promoção as participações que não observarem as condições gerais de participação e premiação dispostas por este regulamento ou, ainda, o participante que, por sua culpa exclusiva, enviar dados falsos, incorretos ou incompletos à Promotora, conforme previsto neste regulamento.

O participante que incluir um CPF correspondente a outro titular ou que inserir o próprio CPF com algum dígito incorreto ou, ainda, que informar data de nascimento não condizente com a realidade, será desclassificado no momento da premiação. Sendo assim, caso a situação acima seja identificada pelo participante antes do cadastro do pincode, recomenda-se a criação de um novo cadastro pelo próprio titular, com o número de CPF e/ou data de nascimento corretos. Em caso de alterações de outras informações além do CPF, data de nascimento, e-mail e telefone, o participante conseguirá alterar pelo próprio site promocional. Para alterações de e-mail e telefone, o participante conseguirá alterar por meio do SAC.

Também serão desclassificados os participantes que apresentarem comprovante fiscal obtido por meio fraudulento ou em desacordo com os termos desse regulamento ou, ainda, que esteja ilegível, rasurado ou que não apresente as integralidades das informações e/ou outros vícios que impossibilitem a verificação de sua autenticidade ou do direito ao prêmio.

Ainda, caso o consumidor não tenha selecionado a marca correta no momento do cadastro, ele será desclassificado, sendo que o prêmio deverá ser transferido para o suplente, de acordo com a regra transcrita no item 6 deste Regulamento.

Não poderão participar da promoção os funcionários da Promotora, bem como das agências envolvidas diretamente, da Promosorte Consultoria em Promoções Ltda. e das demais empresas envolvidas com esta promoção.

10 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O consumidor será avisado no ato da efetivação da sua participação, se está ou não em uma posição premiada, através de mensagem de WhatsApp ou aviso no site, a depender da plataforma de cadastro do pincode. Além disso, os contemplados serão comunicados individualmente por email.

Para que o consumidor contemplado receba o prêmio a que faz jus, a Promotora poderá solicitar foto do comprovante fiscal e embalagem que gerou a contemplação, bem como o envio digitalizado de seu CPF para confirmação dos dados cadastrados.

Caso algum contemplado se recuse, ou apenas não apresente os documentos elencados acima no prazo de 4 (quatro) dias úteis a partir do efetivo contato, ele será automaticamente desclassificado e o prêmio correspondente será destinado a outro participante, de acordo com a

regra de aproximação prevista neste regulamento.

Fica previamente estabelecido que o prêmio será entregue ao titular dos dados cadastrados, independentemente do titular da linha telefônica, no caso da participação advinda do WhatsApp.

Os prêmios serão entregues pela Promotora em até 30 (trinta) dias da data da confirmação da contemplação.

É imprescindível, para recebimento do prêmio, que o participante tenha/abra uma conta, gratuitamente, na plataforma Strategy Box, baixando o aplicativo no seu celular, na loja de aplicativo, e seguindo com os termos de aceite solicitados pela plataforma. Ressalta-se que apenas o CPF contemplado receberá o crédito diretamente na Strategy Box.

Todos os prêmios são pessoais e intransferíveis.

Na eventualidade de algum consumidor contemplado falecer, o prêmio será entregue a seu inventariante, que deverá comprovar tal condição.

Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus para os contemplados.

Não será permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro (exceto na hipótese mencionada acima sobre impossibilidade de cadastro na plataforma), tampouco distribuí-lo ou convertê-lo, total ou parcialmente, em dinheiro, de acordo com o artigo 15, § 5º, do Decreto nº 70.951/72.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os contemplados poderão, prévia e expressamente autorizar, mediante termo próprio e individual, e sem quaisquer ônus para qualquer uma das partes, a Promotora a utilizar o seu nome, imagem e som de voz, gratuitamente, **para divulgação da presente promoção** em jornais, revistas, cartazes, faixas, outdoors, televisão, rádio, telemídia, cinema, mala-direta, mídia exterior, materiais de ponto de venda, Internet, rede sociais, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de assinatura do termo, conforme disposto na Portaria SEAE/MF nº 7.638/2022.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes desta promoção deverão ser, primeiramente, dirimidas pela Promotora, e persistindo-as, submetidas à SPA-MF e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do controle da Promotora e que comprometa a integridade da promoção, estas serão submetidas ao Órgão Autorizador, visando a sua solução e/ou a aprovação de eventuais modificações, desde que permitidas na Legislação; sendo estas, se consumadas, divulgadas aos participantes.

A Promotora poderá utilizar, nos materiais de comunicação, termos como "moeda", "dinheiro" e "nota", que serão utilizados para identificar a oferta dos referidos prêmios (item "Descrição dos Prêmios" deste regulamento), com as explicações necessárias de sua natureza.

A participação nesta promoção pressupõe a inclusão de consumidores regulares, pessoas físicas que adquirem os produtos para seu consumo próprio ou familiar, vedada a participação de: i) de compras realizadas em distribuidores por pessoas jurídicas ou por pessoas físicas destinadas a revenda; ii) estabelecimentos que não estejam abertos ao público e cujas notas se destinam apenas a participação na promoção (vendas fictícias); e/ou iii) qualquer tipo de tentativa de burla ou fraude ao objetivo e aos critérios da presente promoção, embora não citados aqui.

Da mesma forma, não se admitirá, em hipótese nenhuma, participação advinda de comprovantes fiscais emitidos manualmente ou cujo horário de emissão seja anterior ou posterior ao horário de funcionamento do estabelecimento ou, ainda, cujos dados não possam ser confirmados mediante a consulta aos órgãos governamentais, sendo apenas admitidos comprovantes fiscais impressos pelo estabelecimento comercial dentro do período promocional.

Não serão aceitos comprovantes fiscais de estabelecimentos que não têm operação comercial destinada ao participante final, incluindo, mas não se limitando a distribuidores de venda exclusiva a pessoas jurídicas ou, ainda, comprovantes fiscais de estabelecimentos comerciais cujo CNAE (Classificação Nacional das Atividades Econômicas) não suportam a comercialização e/ou venda de produtos participantes. Se isso for identificado, a participação será imediatamente desclassificada.

A Promotora não tem qualquer responsabilidade pela autenticidade dos comprovantes fiscais submetidos para participação nesta promoção. Assim, a Promotora não considerará, e, portanto, desclassificará, as participações originadas com comprovantes fiscais que não possam ter a sua confirmação de autenticidade verificadas no sistema governamental (SEFAZ) dos respectivos estados onde foram emitidas.

Fica, ainda, esclarecido que não serão aceitos comprovantes fiscais de estabelecimentos que não tenham operação comercial no endereço indicado no documento; presumindo a Promotora que, vez que o estabelecimento está fechado no endereço indicado, esta venda é fictícia. Ao participante ficará o ônus de comprovação da validade da compra cadastrada.

Comprovantes fiscais emitidos exclusivamente para devolução de mercadorias/garantias ou demais outros fins que não condizem com a venda, não serão considerados válidos para participação, salvo se apresentados juntamente com o comprovante fiscal de compra original, permitindo o rastreo completo da operação.

Presume, ainda, a Promotora, que as participações devam ser originadas de endereços (físicos ou de IP) diferentes para consumidores diferentes; e a aglutinação de participações oriundas de endereços iguais presume a formação de alguma associação para participação, que eventualmente, possa estar vedada por este regulamento e que, portanto, será investigada com mais rigor, para definir sua adesão a estas regras.

As participações que não preencherem as condições básicas da promoção, previstas neste regulamento, não terão nenhuma validade e os participantes serão automaticamente desclassificados.

Esta promoção não é em nenhuma forma patrocinada, organizada, promovida, endossada, administrada nem de outra forma associada com o WhatsApp. Ao aceitar os termos deste regulamento, o participante reconhece e concorda que o WhatsApp não terá nenhuma responsabilidade sobre os termos da presente promoção, nem qualquer outra responsabilidade dela decorrente. O participante, nos termos deste regulamento, fornecerá suas informações à Promotora e não ao WhatsApp, sendo que de forma alguma essas informações e esta promoção poderão ser associadas à marca WhatsApp, respeitados assim os direitos de propriedade intelectual deste. Para utilizar o referido aplicativo, como meio de participação, será necessário que o participante utilize um número de celular e que tenha o aplicativo instalado e ativado em seu celular. O número do telefone utilizado pelo participante ficará registrado no sistema, bem como as informações solicitadas para o cadastro na promoção, de acordo e apenas para a finalidade da promoção.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os participantes, ao se cadastrarem para participarem da promoção, celebram um contrato com a Promotora, e entendem que esta fará o tratamento de seus dados pessoais (nome completo, CPF, telefone, data de nascimento, e-mail, UF), para a finalidade de cumprir as obrigações assumidas nos termos deste regulamento, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - "LGPD") e demais leis e regulamentos aplicáveis à privacidade e proteção de dados, bem como as regras e regulamentações do órgão de regulamentação de promoções no Brasil (SPA-MF).

O tratamento dos dados pessoais dos participantes pela Promotora terá por finalidade a realização da promoção, e para isso, esta poderá compartilhar os dados com terceiros na medida do necessário exclusivamente para a realização da promoção e limitado a esta finalidade. A Política de Privacidade da Promotora disponível no site da presente promoção descreve em detalhes as atividades de tratamento de dados pessoais e informa sobre os direitos dos titulares dos dados pessoais. Os dados pessoais do participante poderão ser mantidos pela Promotora para o cumprimento de obrigações legais e regulatórias, exercício regular de direitos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais e, ainda, para análises internas, como segmentação de mídia.

No momento do cadastro para a promoção, ou separadamente, o participante terá a opção, a seu exclusivo critério, de se cadastrar e fornecer seu consentimento para receber comunicações de marketing e promocionais da Promotora ou de terceiros. Este consentimento para comunicações de marketing é livre e poderá ser revogado a qualquer momento pelo participante, a seu exclusivo critério, sem que isso enseje em qualquer tipo de prejuízo ou discriminação ao participante. Caso o participante não deseje receber comunicações de marketing, isso também não afetará o seu direito de participar da promoção, bem como não afetará seu direito de eventualmente ser o ganhador da promoção.

De acordo com e na medida do disposto na legislação aplicável, como titular de dados pessoais, o participante tem os seguintes direitos:

- Saber se a Promotora trata algum dado pessoal seu e qual(is) dado(s) pessoal(is) é(são) esse(s);
- Solicitar a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados, pelos meios exigidos pela regulamentação específica, quando necessário;
- Solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou que, eventualmente, tenham sido tratados em desconformidade com a lei;
- Solicitar a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto;
- Solicitar a eliminação dos dados tratados com ou sem o seu consentimento;
- Obter informações sobre quais as entidades públicas ou privadas com as quais a Promotora compartilha os seus dados;
- Quando a atividade de tratamento necessitar do consentimento do participante, o participante pode se negar a consentir. Nesse caso, a Promotora informará o participante sobre as eventuais consequências da não realização de tal atividade; e/ou
- Quando a atividade de tratamento necessitar do consentimento do participante, este terá o direito de revogar tal consentimento a qualquer momento.

Todas as requisições serão: (i) oportunizadas de forma gratuita; e (ii) submetidas a uma forma de validação de sua identidade, a fim de que a Promotora possa direcionar o correto atendimento de requisições exclusivamente ao titular dos dados.

Para acessar, obter cópia, corrigir, atualizar e/ou completar os seus dados pessoais, bem como exercer quaisquer outros direitos, o participante deve enviar um e-mail para o Encarregado pelo tratamento de dados pessoais da Promotora, através do canal indicado na Política de Privacidade desta. Em casos específicos, é possível que a sua requisição não seja atendida. Nestes casos, a Promotora explicará os motivos que justificaram o não atendimento.

Requisições que envolvam dados pessoais e/ou documentos de outros titulares não serão atendidas, exceto mediante procuração, poder parental ou outra hipótese que autorize o exercício do direito de outro titular por você.

Toda e qualquer atuação da Promotora no atendimento das requisições ocorrerá sempre dentro dos critérios e padrões estabelecidos na legislação que rege a privacidade e proteção de dados pessoais.

12 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste Regulamento: Medicamentos; Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados; Outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac.

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e

visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 02/03/2026 às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador UFC.HHV.UPQ

Anexo I

Produtos participantes

AMENDOIM JAPONES 145G
AMENDOIM JAPONES 400G
AMENDOIM JAPONES 60G
AMENDOIM OVINHO 145G
AMENDOIM OVINHO 235G
AMENDOIM OVINHO 400G
AMENDOIM OVINHO 65G
AMENDOIM SEM PELE 100G
AMENDOIM SEM PELE 400G
AMENDOIM JAPONES 45G
AMENDOIM SEM PELE 40G
BACONZITOS 130G
BACONZITOS 34G
BACONZITOS 42G
BACONZITOS 86G
CEBOLITOS 138G
CEBOLITOS 190G
CEBOLITOS 21G
CEBOLITOS 36G
CEBOLITOS 45G
CEBOLITOS 91G
CHEETOS BOLA 125G
CHEETOS BOLA 33G
CHEETOS BOLA 37G
CHEETOS CRUNCHY SABOR SUPER CHEDDAR 78G
CHEETOS CRUNCHY SABOR WTIHE CHEDDAR 78G
CHEETOS LUA 143G
CHEETOS LUA 35G
CHEETOS LUA 40G
CHEETOS LUA 95G
CHEETOS MIX 131G
CHEETOS MIX 36G

CHEETOS MIX 82G
CHEETOS ONDA 20G
CHEETOS ONDA 40G
CHEETOS ONDA 45G
CHEETOS ONDA SABOR REQUEIJÃO 105G
CHEETOS ONDA SABOR REQUEIJAO 160G
CHEETOS ONDA SABOR REQUEIJAO 23G
CHEETOS ONDA SABOR REQUEIJAO 75G
CHEETOS CRUNCHY SABOR SUPER CHEDDAR 160G
CHEETOS CRUNCHY SABOR SUPER CHEDDAR 48G
CHEETOS CRUNCHY SABOR SUPER CHEDDAR 47G
CHEETOS ONDA 250G
CHEETOS ONDA SABOR REQUEIJAO 45G
CHEETOS LUA SABOR PARMESAO 40G
CHEETOS SABOR MIX DE QUEIJOS 41G
CHEETOS BOLA 37G
CHEETOS CRUNCHY SABOR PIMENTA MEXICANA 47G
CHEETOS CRUNCHY SABOR PIMENTA MEXICANA 120G
CHEETOS ONDA SABOR REQUEIJAO 60G
CHEETOS ONDA SABOR REQUEIJÃO 400G
CHEETOS ONDA SABOR REQUEIJAO 60g
CHEETOS BOLA 60g
DORITOS DINAMITA SABOR FLAMIN HOT 60G
DORITOS DINAMITA SABOR PIMENTA MEXICANA 60G
DORITOS SABOR KETCHUP 110G
DORITOS SABOR KETCHUP 37G
DORITOS NACHO 120G
DORITOS NACHO 210G
DORITOS NACHO 22G
DORITOS NACHO 300G
DORITOS NACHO 32G
DORITOS NACHO 37G
DORITOS NACHO 75G
DORITOS SABOR PIZZA 140G
DORITOS SABOR PIZZA 48G

DORITOS SABOR PIZZA 78G
DORITOS SABOR SWEET CHILLI 120G
DORITOS SABOR SWEET CHILLI 32G
DORITOS SABOR SWEET CHILLI 37G
DORITOS SABOR SWEET CHILLI 75G
DORITOS NACHO 198G
DORITOS NACHO 350G
DORITOS DINAMITA SABOR FLAMIN HOT 110G
DORITOS DINAMITA SABOR PIMENTA MEXICANA 110G
FANDANGOS SABOR BACON 33G
FANDANGOS SABOR BACON 35G
FANDANGOS SABOR BACON 60G
FANDANGOS SABOR CHURRASCO 105G
FANDANGOS SABOR CHURRASCO 160G
FANDANGOS SABOR CHURRASCO 33G
FANDANGOS SABOR CHURRASCO 35G
FANDANGOS SABOR CHURRASCO 60G
FANDANGOS SABOR PRESUNTO 105G
FANDANGOS SABOR PRESUNTO 160G
FANDANGOS SABOR PRESUNTO 22G
FANDANGOS SABOR PRESUNTO 23G
FANDANGOS SABOR PRESUNTO 35G
FANDANGOS SABOR PRESUNTO 37G
FANDANGOS SABOR PRESUNTO 37G
FANDANGOS SABOR PRESUNTO 60G
FANDANGOS SABOR QUEIJO 105G
FANDANGOS SABOR QUEIJO 160G
FANDANGOS SABOR QUEIJO 35G
FANDANGOS SABOR QUEIJO 37G
FANDANGOS SABOR QUEIJO 37G
FANDANGOS SABOR QUEIJO 60G
FANDANGOS SABOR PRESUNTO 250G
LAYS CLASSICAS 115G
LAYS CLASSICAS 35G
LAYS CLASSICAS 70G

LAYS RUSTICA SABOR CREAM CHEESE 68G
LAYS RUSTICA SABOR SAL MARINHO 68G
LAYS SABOR SALT VINEGAR 70G
LAYS SABOR SOUR CREAM 115G
LAYS SABOR SOUR CREAM 35G
LAYS SABOR SOUR CREAM 70G
LAYS RUSTICA SABOR SAL MARINHO 30G
LAYS RUSTICAS SAL MAR 108G
LAYS 70G SABOR PICANHA
LAYS 70G SABOR TACO MEXICANO
LAYS 70G SABOR QUEIJO CAMEMBERT
LAYS CLASSICAS 257G
LAYS CLASSICAS 183G
LAYS CLASSICAS 400G
PINGO DOURO SABOR BACON 160G
PINGO DOURO SABOR BACON 30G3
PINGO DOURO SABOR BACON 76G
PINGO DOURO SABOR PICANHA 120G
PINGO DOURO SABOR PICANHA 55G
RUFFLES SABOR CEBOLA E SALSA 68G
RUFFLES SABOR CEBOLA E SALSA 115G
RUFFLES SABOR CEBOLA E SALSA 167 G
RUFFLES SABOR CEBOLA E SALSA 32G
RUFFLES SABOR CEBOLA E SALSA 33G
RUFFLES SABOR CHURRASCO 115G
RUFFLES SABOR CHURRASCO 32G
RUFFLES SABOR CHURRASCO 33G
RUFFLES SABOR CHURRASCO 68G
RUFFLES SAL 115G
RUFFLES SAL 167G
RUFFLES SAL 17G
RUFFLES SAL 32G
RUFFLES SAL 33G
RUFFLES SAL 68G
RUFFLES SAL 270G

RUFFLES SABOR PIMENTA MEXICANA 30G
RUFFLES SABOR PIMENTA MEXICANA 65G
RUFFLES SABOR PIMENTA MEXICANA 110G
RUFFLES SAL 400G
SENSACOES SABOR FRANGO 125G
SENSACOES SABOR FRANGO 70G
SENSACOES SABOR FRANGO GRELHADO 40G
SENSACOES SABOR PEITO DE PERU 40G
SENSACOES SABOR PEITO DE PERU 70G
SENSACOES SABOR PEITO DE PERU 125G
STIKSY 160G
STIKSY 30G
STIKSY 76G
TORCIDA SABOR BACON 35G
TORCIDA SABOR BACON 420G
TORCIDA SABOR BACON 60G
TORCIDA SABOR CAMARAO 35G
TORCIDA SABOR CAMARAO 60G
TORCIDA SABOR CEBOLA 35G
TORCIDA SABOR CEBOLA 420G
TORCIDA SABOR CEBOLA 60G
TORCIDA SABOR CHURRASCO 210G
TORCIDA SABOR CHURRASCO 35G
TORCIDA SABOR CHURRASCO 60G
TORCIDA SABOR COSTELA 35G
TORCIDA SABOR COSTELA 60G
TORCIDA SABOR PÃO DE ALHO 100G
TORCIDA SABOR PAO DE ALHO 35G
TORCIDA SABOR PAO DE ALHO 60G
TORCIDA SABOR PIMENTA MEXICANA 210G
TORCIDA SABOR PIMENTA MEXICANA 35G
TORCIDA SABOR PIMENTA MEXICANA 420G
TORCIDA SABOR PIMENTA MEXICANA 60G
TORCIDA SABOR PIMENTA MEXICANA 100G
TORCIDA SABOR QUEIJO 35G



TORCIDA SABOR QUEIJO 60G
TORCIDA SABOR VINAGRETE 100G
TORCIDA SABOR VINAGRETE 35G
TORCIDA SABOR VINAGRETE 60G
TORCIDA SABOR BACON PASTEL 35G
TORCIDA SABOR BACON PASTEL 60G
TORCIDA SABOR CEBOLA 100G
TORCIDA SABOR CHURRASCO 100G
TORCIDA SABOR QUEIJO 100G
TOSTITOS REDONDO SABOR PIMENTA MEXICANA 110G
TOSTITOS REDONDO SABOR PIMENTA MEXICANA 260G
TOSTITOS REDONDO SAL 110G
TOSTITOS REDONDO SAL 260G
TOSTITOS REDONDO SAL 50G